



DECRETO MUNICIPAL Nº 08/2016, DE 28 DE ABRIL DE 2016

DISCIPLINA O COMÉRCIO FORMAL E INFORMAL DURANTE A FESTIVIDADE DO DIA DO TRABALHADOR NO DIA 1º DE MAIO/2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Prefeito Municipal de Muaná, Estado do Pará, **SÉRGIO MURILO DOS SANTOS GUIMARÃES**, no uso de suas atribuições por Lei e em correspondência com o artigo 92, inciso IX e XIV, da Lei Orgânica Municipal de Muaná, e demais dispositivos atinentes a matéria:

CONSIDERANDO a realização no dia 1º de Maio de 2016, no Município de Muaná, Estado do Pará, a **FESTA DO TRABALHADOR**;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o comércio formal e informal em MOCAJATUBA e ADJACÊNCIA, e entorno do CAMARÓDROMO, durante a realização do evento noturno da **FESTA DO TRABALHADOR**.

DECRETA:

Art. 1º - Só será permitida a comercialização de comidas e bebidas, em MOCAJATUBA e ADJACÊNCIA e no entorno do CAMARÓDROMO, na Av. Coronel Rodrigues Lopes de Azevedo, na AV. Manoel Izidro da Silva, bem como em suas ruas transversais, aos comerciantes previamente cadastrados perante a Prefeitura Municipal de Muaná, das 06h da manhã do dia 1º DE MAIO à 06h da manhã do dia 02 DE MAIO DE 2016.

Art. 2º - Ficam proibidos e suspensos os Alvarás Municipais para a realização de festas, bailes, shows e eventos similares, em todo o Município de Muaná, Estado do Pará, sem prévia autorização da Prefeitura Municipal de Muaná-PA, no mesmo horário do final do artigo 1º.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração deverá adotar todas as providências no sentido de fiscalizar o comércio formal e informal, os estabelecimentos comerciais, podendo, inclusive, requisitar força policial e demais serviços necessários, para cumprir o determinado neste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Município de Muaná, Pará, em 28 de Abril de 2016.

SÉRGIO MURILO DOS SANTOS GUIMARÃES
Prefeito do Município de Muaná - PA

Recebido em 29/04/16
J.P. 3501/16

Recebido em 29.04.2016
Registra